

EDITAL N.º 03.001/2023 - HOMOLOGAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES  
DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O Prefeito do Município de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a Homologação das Solicitações de Isenção da taxa de Inscrição** do Concurso Público n.º 001/2023, nos seguintes termos.

Art.1º Após análise dos recursos interpostos em face do deferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, fica **ALTERADA** a listagem divulgada na data pretérita de 06 de setembro de 2023 no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), passando a vigorar as disposições constantes do **ANEXO ÚNICO** deste edital.

Art.2º Registra-se, que os candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida, poderão realizar o pagamento da inscrição até a data limite **21 de setembro de 2023**.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná (PR), 14 de setembro de 2023.

**Rudisney Gimenes Filho**  
Prefeito